

**TERMO ADITIVO Nº 019/2021-SMS.CPCSS**  
**DO CONVÊNIO Nº040/2013-SMS.G**

**PROCESSO:** 2013-0.270.597-7

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do convênio, com a aprovação do Plano de Trabalho, para o período de 01/04/2021 a 30/06/2021, nos termos da Portaria 145/2021-SMS-G.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Valente de Novais, 189, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Presidenta **ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 040/2013– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/04/2021 à 30/06/2021 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 2.718.766,59 (trinta e cinco mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

TERMO ADITIVO Nº 019/2021-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº040/2013-SMS.G

Cronograma de Desembolso -				
Mês	Abril/21	Maió/21	Junho/21	TOTAL
Custeio	R\$ 906.255,53	R\$ 906.255,53	R\$ 906.255,53	R\$ 2.718.766,59

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.


**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 040/2013-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.


São Paulo, 07 de abril de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA**  
CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE  
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO  
CONVENIADA

Andreia de Matos Souza Lima  
Presidente da O.S.S Casa de Isabel  
RG nº [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Marcia Guadalupe M. Nunes**  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Jéssy Kelim de Souza**  
RG: [REDACTED]